

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 96ª SÉRIE DA B.SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026 (“AEI”)**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 de agosto de 2026, às 10:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“RCVM 60”), coordenada pela **B.SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (“Securitizadora”), companhia securitizadora contratada com base no “Termo de Securitização de Créditos Séries 2.008-95 e 2.008-96”, conforme aditado (“Termo de Securitização”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374 – 6º andar, sala Z, CEP 01310-100.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, diante da presença dos detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, nos termos do artigo 71, §2º, e do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como do artigo 52, §2º, da RCVM 60.

**PRESENÇA:** Representantes (i) dos detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação conforme lista de presença constante no Anexo I à esta ata (“Titulares dos CRI” ou “Investidores”); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Securitizadora.

**MESA:** Flávio Xavier - Presidente; e Jessica Scanavaque de Castro - Secretária.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (1) as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 2025, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60; e
- (2) Inclusão de remuneração extraordinária da Securitizadora e do Agente Fiduciário, ambas no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-pessoa de trabalho,

exclusivamente em caso de reestruturação e/ou alteração das condições da operação.

**DELIBERAÇÃO:** Os Investidores deliberaram sem quaisquer abstenção ou reprovação, por aprovar a Ordem do Dia acima.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta assembleia e que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes por meio de plataforma eletrônica (digital), sendo aprovada a sua publicação no website da Securitizadora, assim como, o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Fundos.net.

*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]*